



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0018256-20.2021.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - CONCÓRDIA - 2ª VARA CÍVEL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 27/2021 - CGJ

Período da correição: de 27-05-2021 a 26-07-2021

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Analista Jurídica: Cristiane Bernadete de Souza

Técnico Judiciário Auxiliar: Priscila Parma

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Concórdia

Unidade: 2ª Vara Cível

Municípios integrantes: Concórdia, Irani, Peritiba, Presidente Castello Branco, Alto Bela Vista

Juiz titular: Marcus Vinicius Von Bittencourt

Chefe de cartório: Claudimar Luis Poletti

Última correição por equipe da CGJ/SC: de 23-11-2020 a 23-02-2021 - Virtual - Autos n. 0041900-26.2020.8.24.0710

Competência: Resolução TJ n. 41/2010: "(...) Art. 5º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Concórdia: I - processar e julgar as ações: a) relativas à Fazenda Pública (art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e *habeas data*); e c) acidentárias (art. 109, I, da Constituição da República Federativa do Brasil) e previdenciárias (art. 129, II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos nos incisos I e II deste artigo, atualmente em tramitação na 1ª Vara Cível da comarca de Concórdia, serão redistribuídos ao Juiz de Direito da 2ª Vara Cível. Art. 6º As ações cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), as cartas precatórias e as cartas de ordem cíveis, cuja competência para o processamento e julgamento não seja privativa, serão distribuídas igualmente entre as 1ª e 2ª Varas Cíveis da comarca de Concórdia. Parágrafo único. Os processos referidos no *caput* deste artigo, já distribuídos, permanecerão nas Varas Cíveis respectivas. (...)"

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Final**1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE****Processos físicos + eletrônicos**

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	7.514	7.656
Processos em andamento	7.455	7.595
Procedimentos em andamento	59	61
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: maio/2021. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: julho/2021.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial da fazenda	470	433
Observações: a) Verificação 1 em 18-05-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 29-07-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos do Executivo Fiscal

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos	1.559	1.601

infringentes na execução fiscal” em cartório		
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 18-05-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 29-07-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	4	3
Processos em andamento	4	3
Procedimentos em andamento	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: maio/2021.</p> <p>b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: julho/2021.</p>		

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Entrados por distribuição	2.564	213,67
Entrados por redistribuição	179	14,92
Total de entrados no último ano	2.743	228,58
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 29-07-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	160	13,33
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	8	0,67

Cartas devolvidas	60	5
Processos arquivados definitivamente	3.276	273
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	0	0
Total de saídos no último ano	3.504	292
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 29-07-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	2.124	177
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 29-07-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	628	1.419
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	628	1.419
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 18-05-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 29-07-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2

Quantidade de audiências designadas	74	71
<p>Observações:</p> <p>a) Informações obtidas mediante consulta ao E-proc.</p> <p>b) Verificação 1 em 18-05-2021. Data da audiência mais longínqua: 02-09-2021.</p> <p>c) Verificação 2 em 29-07-2021. Data da audiência mais longínqua: 11-11-2021.</p> <p>d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.</p>		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2016	1	0
2018	8	0
2019	9	0
2020	138	0
2021	3	0
Processos conclusos há mais de 100 dias	159	0
Processos conclusos há mais de 365 dias	28	0

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 18-05-2021 (documento n. 5533674).

b) Verificação 2: dados obtidos em 29-07-2021.

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) Não há processos físicos conclusos há mais de 100 dias.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2021	77	0
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	77	0
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	0	0

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 18-05-2021 (documento n. 5533681).

b) Verificação 2: dados obtidos em 29-07-2021.

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.

b.3) Não há processos físicos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO**Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso**

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	196	415
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	49	0
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	7	0

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 18-05-2021 (documento n. 5533674).

d) Verificação 2 em 29-07-2021.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Não há processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	1.769	1.581

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	12	0
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	4	0

Observações:

- a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.
- b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- c) Verificação 1 em 18-05-2021 (documento n. 5533681).
- d) Verificação 2 em 29-07-2021.
- d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.
- d.2) Não há processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso.

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	107	156

Observações:

- a) Informações obtidas mediante consulta ao E-proc.
- b) Verificação 1: dados obtidos em 18-05-2021 (documentos n. 5533686 e n. 5533818).
- c) Verificação 2: dados obtidos em 29-07-2021 (documentos n. 5690977 e n. 5691000).
- c.1) Destaca-se que, quanto aos mandados em carga com Oficial de Justiça há mais de 30 (trinta) dias, devem ser observadas as disposições do art. 6º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 15, de 25 de maio de 2021, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17, de 23 de junho de 2021 e das Circulares CGJ n. 66/2020, n. 76/2020, n. 222/2020 e n. 265/2020, as quais dão diretrizes para o cumprimento dos mandados. Em razão das determinações presentes nos referidos normativos, o presente relatório tem caráter apenas informativo.
- c.2) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".